**INDICAÇÃO Nº 45/2022**

O vereador Alencar Teleken, que este pedido subscreve

vem apresentar a presente Indicação, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

O Vereador INDICA, na forma regimental, que o Executivo Municipal juntamente com a secretaria competente que faça a instalação de fraldários nos banheiros públicos do município, para que pais possam trocar as fraldas de seus filhos pequenos.

Maiores Explicações em Plenário.

 Jacuizinho, 15 de junho de 2022

Alencar Teleken

Vereadora do MDB